

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO
Rua Marques do Paraná, nº 303, prédio anexo, 6º andar - Bairro Centro
Niterói-RJ, CEP 24033-900
- <http://huap-uff.ebserh.gov.br>

Análise de Riscos - SEI

Processo nº 23818.010425/2025-84

1. RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

						Setor de Engenharia Clínica - STEC				
Hospital:	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO - HUAP/ UFF/ EBSERH					Data de referência	03/06/2025			
Atividade:	Contratação para reparo de instrumentais cirúrgicos do CME para o Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP/UFF/EBSERH									
Endereço:	Rua Marquês de Paraná, 303, Centro, Niterói/ RJ									
Responsável Técnico:	Euler Pimentel Gomes - Engenheiro Clínico - SIAPE: 194664									
						REVISÃO:		00		
MATRIZ DE RISCO										
ITEM	RISCO ASSOCIADO	DEFINIÇÃO	PROBABILIDADE	IMPACTO	COMPETÊNCIA	AÇÃO				
1	Prazos estimados incorretamente	A estimativa do prazo de execução pode estar subdimensionada	C	1	CONTRATADA	Caso o prazo de execução esteja subdimensionado, haverá SANÇÕES À CONTRATADA.				
2	Custos estimados incorretamente	A estimativa dos custos pode estar incorreta	C	2	CONTRATADA	CONTRATADA executará os serviços ou a entrega dos itens pelo valor do custo estimado.				
3	Atraso na entrega dos itens	Atrasos causados pela falta de material, desconformidade com as especificações do CONTRATANTE ou quaisquer motivos por responsabilidade da CONTRATADA	C	1	CONTRATADA	SANÇÕES À CONTRATADA.				
4	Rescisão contratual	Quebra do contrato por problemas diversos	D	1	COMPARTILHADO	Cumprimento das cláusulas contratuais				
5	Anulação contratual	Anulação do contrato por natureza diversa	E	1	COMPARTILHADO	Cumprimento das cláusulas contratuais				
		CLASSIFICAÇÃO	PROBABILIDADE DE OCORRER O RISCO			FREQUÊNCIA ESPERADA				
		A	Muita alta, praticamente risco inevitável			> 10%				
		B	Alta, risco frequente			2,5 a 10%				
		C	Moderada, risco ocasional			0,5 a 2,5%				
		D	Baixa, relativamente pouca probabilidade de ocorrer			0,05 a 0,5%				
		E	Remota, risco improvável			até 0,05%				
		CLASSIFICAÇÃO	IMPACTO							
		1	Muito alto: Aumento do custo > 40%; aumento de tempo > 20%, item final sem utilidade para a CONTRATANTE							
		2	Alto: Aumento do custo entre 20 e 40%; aumento de tempo entre 10 a 20%, qualidade inaceitável pela CONTRATANTE							
		3	Moderado: Aumento do custo de 10 a 20%; aumento de tempo de 5 a 10%, qualidade exige a aprovação da CONTRATANTE							
		4	Baixo: aumento de custo < 10%, aumento de tempo < 5%, somente os itens mais críticos							

[illegible]

sei!
assinatura
eletrônica

sei!
assinatura
eletrônica

sei!
assinatura
eletrônica

sei!
assinatura
eletrônica



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50162507** e o código CRC **8AEDF2E7**.

Referência: Processo nº 23818.010425/2025-84 SEI nº 50162507